

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

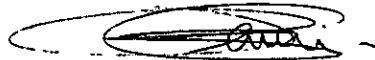
DIRETORIA EXECUTIVA

**EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2020**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da segunda reunião extraordinária deste exercício. Presentes os Diretores Heronides Eufráasio Filho, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior e Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro. Ausentes Celso José Tiago, Diretor de Governança, *Compliance* e Segurança e Alex do Nascimento, Diretor de Negócios, por motivo de férias regulamentares, devidamente aprovadas e registradas na ata da 49ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva, de 11/12/2019. Registra-se que os assuntos da Diretoria de Governança, *Compliance* e Segurança estão sendo respondidos pelo Diretor de Administração dos Correios, Danilo Cezar Aguiar de Souza e os assuntos da Diretoria de Negócios estão sendo respondidos pelo Diretor de Operações dos Correios, Carlos Henrique de Luca O Ribeiro. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes Julio Seixas Fabiano Soares, Celso Nunes da Silva Filho e Heglshyschinton Valério Marçal, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame do item constante da pauta de assuntos. 1.

**MATÉRIA - 1.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES – 1.1.1. Concessão excepcional de “Antecipação a Valor Presente” para pagamento de prestadores de serviços de**

transportes e de mão de obra, especificamente para os contratados da "Operação PNLD/FNDE" – (REL/DIOPE-004/2020) – O Colegiado APROVA a concessão excepcional de "Antecipação a Valor Presente" para pagamento de prestadores de serviços de transportes e de mão de obra, para os contratados compreendidos na "Operação PNLD/FNDE", até o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Todas as liberações, quando solicitadas pelos prestadores de serviços, deverão ser aprovadas pelos dirigentes (DIOPE, DIEFI e DIRAD) e confirmadas pelo Presidente dos Correios. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às quatorze horas e quarenta minutos, da qual eu, ~~Renata Rodrigues Ferreira~~ Renata Rodrigues Ferreira, Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários, lavrei este extrato de ata.



**Renata Rodrigues Ferreira**

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários